



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

[www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 1 de 61

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	11
<b>Atos de Pessoal</b> .....	16
Outros atos .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Homologação / Adjudicação .....	17
Apostilamentos .....	18
Extrato .....	20
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	60
Edital - Outros .....	60

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

CNPJ 03.681.582/0001-07  
Rua Athayde Nogueira, 1033  
Telefone: 0800 100 2609  
Site: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS**

CNPJ 15.554.850/0001-09  
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro  
Telefone: (67) 3452-8904  
Site: [www.prevbrihante.ms.gov.br](http://www.prevbrihante.ms.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**

CNPJ 15.469.471/0001-10  
Rua Athayde Nogueira, 1207  
Telefone: (67) 3452-7895  
Site: [www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 2 de 61

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 34421/2025, de 12 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 700.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$700.000,00

1.600.3130

Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de

700.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$700.000,00

1.600.3130

Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de

700.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2025.**

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 3 de 61



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 34423/2025, de 13 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 906.784,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.15.122.116.2024-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$906.784,93

1.701.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

906.784,93

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$906.784,93

1.701.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

906.784,93

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
Lucas Centenaro Foroni  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 4 de 61



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 34427/2025, de 13 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 112.592,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

02.008.4.122.151.3025-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$112.592,12

1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 112.592,12

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$112.592,12

1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 112.592,12

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
Lucas Centenaro Foroni  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 5 de 61



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 34428/2025, de 13 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$15.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
Lucas Centenaro Foroni  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 6 de 61



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 34428/2025, de 13 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB

02.018.13.392.143.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB

02.018.4.122.144.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$5.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
Lucas Centenaro Foroni  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 7 de 61



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 34428/2025, de 13 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB

02.018.27.812.144.2100-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB

02.017.12.361.140.2066-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$14.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	14.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
Lucas Centenaro Foroni  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 8 de 61



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 34428/2025, de 13 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.100,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.305.134.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.100,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
Lucas Centenaro Foroni  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 9 de 61



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 34428/2025, de 13 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

02.008.4.122.151.2106-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
Lucas Centenaro Foroni  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 10 de 61



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

### DECRETO Nº 34433/2025, de 17 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 198.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$198.000,00

1.706.3110

Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares

198.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$198.000,00

1.706.3110

Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares

198.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Lucas Centenaro Foroni  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 11 de 61

### Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

#### PORTARIA Nº 023, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Altera o art. 2º da Portaria nº 306, de 09 de outubro de 2025, que institui e nomeia os membros da comissão para avaliação das amostras referente ao processo licitatório para aquisição de laticínios (leite pasteurizado, queijo muçarela e iogurte integral artesanal) em atendimento a Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 306, de 09 de outubro de 2025, conforme segue:

**“Art. 2º [...]**

*I – Rute Dias Pupile da Silva – Coordenadora Pedagógica - Matrícula funcional nº 2.388;*

*II - Adriana da Rosa Ferreira - Merendeira - Matrícula funcional nº 1.784;*

*III - Eridiane Maria dos Santos - Merendeira - Matrícula funcional nº 2.387.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 12 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

### PORTARIA Nº 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX, c/c art. 126, inciso III, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante e,

**CONSIDERANDO** o art. 104 inciso III e o art. 117 da Lei 14.133/2021 que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, bem como com base nas orientações e normativos do TCE/MS pertinentes à fiscalização de contratos, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante:

NOME	MATRÍCULA
Adolfo Henrique Costa dos Santos	2.295
Adriana de Oliveira Rivero	2.882
Adriana dos Santos Staine	1.801
Adriana Garcia Pereira	2.109
Airton Junior Venâncio	3.217
Alex Dias Wiederkehr	3.248
Aline Gonçalves Navarrete de Paula	1.203
Aline Karine Bonaldo Pacheco	1.935
Alini de Oliveira	2.421
Alzira Ribeiro dos Santos	438
Amanda Creto de Carvalho	1.204
Ana Luiza Venite Gama	3.233
Andrei Celestino De Castro Dias	3.254



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 13 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

Angela Cavalcante de Quadro Sampaio	3.247
Antônio Carlos Santos de Souza	1.795
Aparecida Espindola Marcon	2.540
Beatriz Vasconcellos Marques	3.245
Caroline Martins da Motta	2.344
Claudeir Aparecido Dias Silva	3.213
Claudia Cristina de Freitas	1.279
Claudinei Servim Franco	3.310
Claudio Fernandes dos Santos Soares	3.317
Danielly de Fátima Novais Saggin	3.264
Débora de Oliveira	1.264
Dilene Silva Soares Lopes	2.016
Drieli Rosária Bueno	3.332
Ederson de Souza Batista	3.232
Edilaine da Silva Ferreira	2.501
Eli de Moraes Pereira	3.320
Emerson Batista Medeiros	1.208
Emerson Crisanto Hernandez	2.784
Euélica Fagundes Ramos	2.705
Evandro Rodrigues Brunel	2.715
Fábio Ramos de Souza	2.544
Fabricia Borges Fialho	17.337
Francilene Daiana P. Marim	3.049
Geovana Vytoria Disperati De Oliveira	3.356
Gilmar de Farias	3.214
Glenna Glauce Ferreira Marques Dutra	1.871
Gustavo Tonelli Peres	3.341
Hebert Flores Machado	758
Helena O. do Nascimento	1.829
Helton Neder Oliveira Ferreira	2.539
Humberto Araújo Ferreira	1.246
Ilma Castro Bueno	1.214
Irapuan Gonzaga Carneiro Junior	2.119
Jean Jorge Marques Cirino	3.193



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 14 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

Jessica Alves Baschera	2.608
Jessica Lourenço Reginatto	2.777
João Carlos Polezel Junior	3.210
Joelma Alves de Souza	17.319
Josaine dos Santos Santana Pinheiro	3.347
Julio Cesar de Lima Kalife	580
Karine Francielly Da Silva Schowantz	1.816
Larissa Candido da Silva Correa	2.808
Leidiane Soares da Silva Marques	3.334
Luciana Buhring	2.804
Luciana Maria Marques Cuel	3.324
Luciano Benevides dos Santos	1.232
Marcos da Silva Castro	3.289
Marly Duarte de Souza	1.042
Mateus Augusto Ferreira Nantes	2.799
Matheus Dias da Silva	3.351
Mizael Oliveira da Silva	3.224
Nayanna Maria Oliveira da Silva	3.267
Paulo Augusto Kuff	2.710
Pedro Vital Silva Neto	3.240
Petrina Dias de Matos	616
Rafael Alves Costa	3.195
Regiane Aparecida Pereira Leite	2.496
Renata Graciele Mori dos Santos	1.494
Rosecler Kouster Canova Teixeira	714
Rute Dias Pupile da Silva	2.388
Sandra De Oliveira Corne Matos	3.228
Sheila Coelho Moreira	2.719
Silvana Vareiro Pael	525
Sirlene Oliveira Dias Padilha	797
Soraya Flores do Nascimento	1.666
Tania Roberta Miranda Pael	3.266
Taynã de Oliveira Fidelis	17.411
Vanderléia da Silva	2.418



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 15 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

Veimar Luis Agostineli	603 e 885
Vitória Oliveira Meazza	3.194
Viviane Alves Vieira Meinem	2.512
Wandressa Freitas Barbosa	3.286
Wesly de Souza Targino	2.796

**Art. 2º.** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

**Art. 3º.** Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

**Art. 4º.** Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria nº 352/2025**.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 16 de 61

Atos de Pessoal

Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

### DECRETO Nº 34.586, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre cedência de servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a cedência da Servidora Pública Municipal **Maria Alzeneide de Souza**, matrícula nº 2.333, ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro Permanente de Servidores da Secretaria de Educação do Município de Rio Brilhante – MS, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande - MS, pelo **período de 01 (um) ano**, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS N. 45/2025, DECRETO “PE” n. 55, DE 9 DE JANEIRO DE 2026 e Protocolo nº 6.234/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

Rio Brilhante - MS, de 23 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 17 de 61

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 74, inciso V, LEI FEDERAL 14.133/21)

**CONSIDERANDO** os documentos de habilitação apresentados, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025, para a locação de imóvel para realização dos eventos educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 128/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a LOCADORA a **RIO SUL EVENTOS LTDA – CNPJ/MF nº 13.330.940/0001-90**. O valor diário da locação é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizado o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

**02.005 – Secretaria Municipal de Educação**

02.005.12.361.0150.2.011.33.90.39.00.00.00.00.1.500.1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**HOMOLOGO E RATIFICO** a presente Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no presente processo.

Rio Brilhante/MS, 23 de Janeiro de 2.026.

**José Sérgio Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 18 de 61

### Apostilamentos



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

#### EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 064/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 014/2023**  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2026  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e QFROTAS SISTEMAS  
LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue abaixo:

**Dotações novas:**

(48) 03.001.04.123.0003.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei federal 8.666/93.

**ASSINADO POR:** ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Controle.

Rio Brilhante/MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 19 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 091/2022

**PROCESSO ADMNISTRATIVO N.º 072/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e S.H. INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue abaixo:

**Dotações novas:**

(129) 09.001.04.122.0002.1.012.3.3.90.00.00.00.00 – 1.500.0000 -  
INVESTIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei federal 8.666/93.

**ASSINADO POR:** ADAILTON MENDES DE LIMA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Rio Brilhante/MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 20 de 61

### Extrato



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**  
**FIRMADA EM 19/01/2026**  
**Código registro TCE:**  
**CAD34636D7C0FC9F04528219F57A6E8C9B5BBA9C**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025.**  
**DATA: 19/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais destinados à sinalização viária, em atendimento às demandas da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT.

**Valor Total Registrado:** R\$ 9.004,00 (nove mil e quatro reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

EBENEZER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – 38.972.458/0001-85						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
5	Cilindro canalizador de trafego - conão barril. Fabricado em polietileno. Cor laranja. Base quadrada com cantos arredondados Com mínimo 3 faixas adesivas refletivas na cor branca. Com proteção contra raios UV e resistente as intempéries climáticas. Com encaixe próprio para fixação de sinalizadores. Com alça para transporte. Base quadrada de cantos arredondados fabricada em polietileno. Deve possuir compartimento para ser preenchido com água ou areia	UNIDADE	Eco sinal	30	R\$ 247,00	R\$ 7.410,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 21 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

	para aumentar seu peso e proporcionando maior estabilidade e evitar o deslocamento indesejado. Dimensões mínimas: altura total: 100cm, largura da base: 50cmx50cm, diâmetro do topo: 35cm. Adequado as normas vigentes da ABNT.					
6	Cone Balizador - tipo T em polietileno, com 110 cm de altura, Base de Borracha preta de 40X40 cm com 2 faixas refletivas brancas.	UNIDADE	Plastcor	20	R\$ 79,70	R\$ 1.594,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 9.004,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: ELIMAR RENER MARTINES LORENZON** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**DETENTORA: EMERSON FERNANDES HERCULANO FERREIRA**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 22 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2026**  
**CELEBRADO EM 23/01/2026**  
**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):**  
**6D7400E002C6E3D42829045346F269E11B9D657D**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE - MS E BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**

**OBJETO:** Credencia-se a prestação de serviços, para contratação de empresa especializada para internação e o tratamento de pacientes dependentes de substâncias psicoativas e/ou pacientes com transtornos mentais, masculino e feminino (menor e maior de idade), de forma complementar para garantir a continuidade à rede de Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante –MS.

**VALOR:** Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada exame a ser realizado pelo Contratado, conforme demanda:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estipulado
01	Internação em clínica especializada para tratamento de dependência de substâncias psicoativas (internação involuntária ou compulsória) para adultos do sexo feminino.	Mês	24	R\$ 3.610,00
02	Internação em clínica especializada para tratamento de dependência de substâncias psicoativas (internação involuntária ou compulsória) para adultos do sexo masculino.	Mês	60	R\$ 3.340,00
03	Internação em clínica especializada para tratamento de dependência de substâncias psicoativas (internação voluntária, involuntária ou compulsória) para adolescentes do sexo feminino.	Mês	24	R\$ 4.423,672
04	Internação em clínica especializada para tratamento de dependência de substâncias psicoativas (internação voluntária, involuntária ou compulsória) para adolescentes do sexo masculino.	Mês	60	R\$ 4.395,688
05	Internação em clínica especializada para tratamento de transtornos mentais e/ou comportamentais (internação involuntária ou compulsória) para adolescentes do sexo feminino.	Mês	30	R\$ 5.446,00
06	Internação em clínica especializada para tratamento de transtornos mentais e/ou comportamentais (internação involuntária ou compulsória) para adolescentes do sexo masculino.	Mês	30	R\$ 6.722,666
07	Internação em clínica especializada para tratamento de transtornos mentais e/ou comportamentais (internação involuntária ou compulsória) para adultos do sexo feminino.	Mês	30	R\$ 5.073,75
08	Internação em clínica especializada para tratamento de transtornos mentais e/ou comportamentais (internação involuntária ou compulsória) para adultos do sexo masculino.	Mês	30	R\$ 5.097,50

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 049/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

**ASSINATURAS:** LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, Fundo Municipal de Saúde, pela contratante, e JULIANO GONCALVES MARTINS, pela contratada.

**FISCAIS DO CONTRATO:** (Taynã de Oliveira Fidelis) e (Leidiane Soares da Silva Marques).

Rio Brilhante/MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 23 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026  
FIRMADA EM 19/01/2026

Código registro TCE:  
BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

DATA: 19/01/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 41.462,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – 21.982.891/0002-80						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
14	Impressora laser comum: Tecnologia: Laser Velocidade Max de Impressão: 40 ppm. Impressão Colorida: não. Impressão Frente e Verso: Sim. Capacidade Máxima de impressão mensal (págs./mês): 100000 Capacidade Recomendada mensal (págs./mês): 3500. Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi. Impressão via smartphones e tablets: Sim. Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 15000, considerando 5% de cobertura no papel A4. Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0. Memoria: 256 MB. Sistemas Operacionais	UN.	PANTUM BP5100DW	25	R\$ 1.658,50	R\$ 41.462,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 24 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11. Alimentação: 110 V						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 41.462,50</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretária Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA** - Secretária Municipal de Educação, **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER** - Fundo Municipal de Saúde.

**DETENTORA: MYLLENA LIRA XAVIER**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 25 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026  
FIRMADA EM 21/01/2026

Código registro TCE:  
BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

DATA: 21/01/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 14.436,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – 36.489.366/0001-13						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
8	Estabilizador de energia/tensão (Nobreak). Tipo: Nobreak 110v ou Bivolt. Capacidade nominal mínima: 700 VA. Potência nominal de pico mínimo: 700 VA / 350 W. Tipo de onda: Senoidal. Modo Bateria: 120V. Bateria interna: 1 selada. Tempo médio de bateria: 20 minutos ou superior. Recurso de reinício automático do nobreak quando a rede elétrica volta a normalidade, mesmo quando a bateria está descarregada.	UN.	CR ENERGIA 700BS	36	R\$ 401,00	R\$ 14.436,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.436,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR:** TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA Secretaria Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES:** LANGREM CHEROBIN DA SILVA- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 26 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

**ADAILTON MENDES DE LIMA**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**- Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT; **LUCAS CENTENARO FORONI**- Procuradoria Geral do Município; **ANA PAULA DE SOUZA SANTOS**- Secretaria Municipal de Finanças; **ISAIR JORIS**- Fundo Municipal de Assistência Social; **ALVARO MARTINS RODRIGUES**- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais.

**DETENTORA: CONRADO AUGUSTO ABRAHAO DA MATTA**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 27 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026**  
**FIRMADA EM 19/01/2026**

**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

**DATA:** 19/01/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 26.398,50 (vinte e seis mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

AL 5 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – 34.185.269/0001-01						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
28	Roteadores Ethernet (Router) Contagem de núcleos da CPU: 16 Frequência nominal da CPU: 2000 MHz 10/100/1000 Ethernet portas totais 13 + SFP portas totais 4 RAM: 15GB. Dupla fonte de alimentação.	UN.	MIKROTIK CCR2116-12G- 4S+	3	R\$ 8.799,50	R\$ 26.398,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 26.398,50</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretaria Municipal de Gestão.

**DETENTORA: ADALCINEI SANTOS DOMINGUES**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 28 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026**  
**FIRMADA EM 19/01/2026**

**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

**DATA: 19/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 3.454,72 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

ALTA FREQUENCIA LTDA- 29.920.016/0001-02						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
20	Mesa de som. Quantidade de canais: 12. Medidores de canal 1 com indicação de sinal LED Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas, dentre eles: reverbs, delays, phaser, flanger, chorus, tremolo, auto -wah, distorção. Gravação reprodução em 24-bit 192kHz. Canais 1-8 com pré-amplificadores D-PRE, equalizador de 3 bandas, controle de pan e um filtro passa- alta. Compressores de 1-Knob. Conectividade adicional: USB. Tipo de entrada: Conectores XLR e P10 e USB. Equalização: Paramétrica. Tensão de alimentação: Fonte de alimentação interna automática	UN.	SOUNDVOICE MS122 EUX	2	R\$ 1.727,36	R\$ 3.454,72

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 29 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

(100~240VOLTS). Software de controle incluso.						
<b>TOTAL</b>						<b>RS 3.454,72</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretária Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA**- Secretária Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**- Fundo Municipal de Saúde.

**DETENTORA: ALTEMIR LUIS BOHRER**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 30 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026**  
**FIRMADA EM 21/01/2026**  
**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**  
**DATA: 21/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 19.398,50 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

BELOC LTDA – 55.549.887/0001-63						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
3	Câmera portátil com estabilização mecânica de 3 eixos Simular ou superior a: DJI Osmo Pocket 3. Resolução da câmera: Até 4K/120 fps. Duração da bateria: Até 166 minutos. Microfone Embutido com redução de ruído Gravação Som Estéreo omnidirecional. Memória Expansível: MicroSD com até 512 GB Joystick para controle manual de movimento nos eixos vertical e horizontal. Modos Inteligentes: Detecção facial automática, Enquadramento dinâmico, Gravação horizontal e vertical LiveStream, Webcam, Câmera lenta, Spinshot, Panorâmica, Hyperlapse, Timelapse, Motionlapse, Modo noturno, ActiveTrack 6.0 e Foco rápido de pixels completos. Sensor da Câmera: CMOS de 1" Modos de Rastreamento ActiveTrack 6.0 Perfil de Cores:	UN.	DJI OSMO POCKET 3	1	R\$ 5.199,50	R\$ 5.199,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 31 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

	10bits em D-Log M ou HLG HDR.					
31	Smartphone: Referência de mercado: Samsung Galaxy S25 Ultra, Apple iPhone 16 Pro Max, Xiaomi 15 Ultra Processador: Qualcomm Snapdragon 8 Elite (3nm) ou Apple A18 Pro. Armazenamento Interno mínimo de 512GB Memória RAM de 8 a 16 GB. Tamanho da Tela de 6.9". Resolução da Câmera na variação: 48 Mp + 12 Mp + 48 Mp a 50 Mp + 50 Mp + 200 Mp + 50 Mp a 200 Mp + 50 Mp + 50 Mp + 10 Mp. Aperture Size: F 1.78 + F 2.8 + F 2.2 a F 1.63 + F 1.8 + F 2.6 + F 2.2 a F 1.7 + F 3.4 + F 1.9 + F 2.4 a F 1.9 + F 2.3 - 3.5 + F 2a. Resolução da gravação mínimo: 4K. FPS da gravação: 30 fps a 120 fps. Slow Motion: Capacidade da Bateria de mínima de 4685 mAh. Conteúdo da Embalagem: Aparelho celular, S Pen, carregador, cabo USB, Extrator de Chip e manual do usuário. Produto deve ser certificado pela Anatel e deve ser original.	UN.	Samsung Galaxy S25 Ultra SM-S938B	2	R\$ 7.099,50	R\$ 14.199,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 19.398,50</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretária Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA-** Secretária Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **GEAN FRANCESCO CHITOLINA-** Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

**DETENTORA: BEATRIZ MARCELA FERNANDES,** pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 32 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026  
FIRMADA EM 19/01/2026

Código registro TCE:  
BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

DATA: 19/01/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – 13.646.927/0001-45						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
18	Lente EF 24-70mm f/2.8L. Montagem de lente: Tipo EF, características adicionais: Anel de focagem, Anel de zoom, Interruptor do modo de focagem. Motor ultrassônico tipo anel (USM). Resistente a poeira e a umidade. Diafragma arredondado de 9 lâminas. Abertura mínima - Abertura máxima: f/22 - f/2.8	UN.	CANON EF 24-70MM	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.000,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretaria Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA-** Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais;

**DETENTORA: ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILE,** pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 33 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026  
FIRMADA EM 20/01/2026

Código registro TCE:  
BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

DATA: 20/01/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 90.979,00 (noventa mil, novecentos e setenta e nove reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

COMERCIAL LUANE LTDA – 60.579.824/0001-90						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
15	Impressora térmica portátil: Referência disponível no mercado: similar ou superior a Zebra ZQ220 Plus, Zebra ZQ521, ARNY AR DTS4500. Características físicas e técnicas: Dimensões: 129,8 mm C x 114,4 mm L x 58,9 mm A; 5,1 pol. C x 4,5 pol. L x 2,3 pol. A (tolerável variação na dimensão de 10% para + ou para -) Largura de impressão: 72 mm/2,83 pol a 104mm (4 polegadas) (tolerável variação na dimensão de 10% para + ou para -) Velocidade de impressão: Recibo e etiqueta: 2 ips (50 mm/s) ou superior Sensores: Sensores de marca preta, lacuna e falta de mídia Capacidade e tipo de bateria: Bateria de ion de lítio recarregável de mínimo de 1200 mAh Comunicação: Bluetooth Porta USB:	UN.	ZEBRA ZQ220	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 34 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

	Conector USB 2.0 type-C Tag NFC: Etiqueta de NFC passiva Suporte: Windows, Android, iOS.					
33	Tela de Projeção. Cor: Branco com acabamento preto. Funcionalidade: Tela de Projeção. Tipo de tela: Tripe. Formato: Square 1:1. De no mínimo 84 polegadas. Sistema da tela: Multiponto de parada. Medidas área visual e no mínimo 150 x 150 cm	UN.	NARDELLI NRT-001	11	R\$ 585,00	R\$ 6.435,00
36	Datashow/projetor. Tipo imagem: multiuso. voltagem: 110v ou bivolt. Número de pixels: 2.073.600 pixels (1.920 px x 1.080 px) x 3. Razão de aspecto: 16:9. Resolução: Full HD Tecnologia 3LCD. Mínimo de 4000 lumens. Zoom Optico (manual)/Foco (manual). Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus. voltagem: 110/220 v. Tamanho da tela: 30" a 300" (0,67 m - 8,28 m)" atender a ISO 21118.	UN.	EPSON FH52+	8	R\$ 6.238,00	R\$ 49.904,00
38	Monitor de Computador. Tamanho Tela: 23.8 a 24 Polegadas, Tipo De Tela: Led; Formato Tela: Widescreen; Qualidade De Imagem: Full Hd, Sem Interatividade, Características adicionais: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Características adicionais: Resolução do painel:1920 x 1080; Taxa de atualização: 60 a 144Hz; Relação de aspecto: 16: 9; Tratamento de superfície:	UN.	LG 24BL550J	22	R\$ 920,00	R\$ 20.240,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 35 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

Anti-reflexo; Cores de exibição mínima: 16M, Conexões mínimas: 1x HDMI, 1x VGA; Resoluções: 1920 x 1080. Certificação TCO.						
<b>TOTAL</b>						<b>RS 90.979,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretaria Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA**- Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais/ Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - PROCON; **LUCAS CENTENARO FORONI** - Procuradoria Geral do Município; **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA**- Secretaria Municipal de Educação; **ANA PAULA DE SOUZA SANTOS**- Secretaria Municipal de Finanças; **ADAILTON MENDES DE LIMA**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT; **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**- Fundo Municipal de Saúde; **ISAIR JORIS**- Fundo Municipal de Assistência Social; **ALVARO MARTINS RODRIGUES**- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais.

**DETENTORA: MELINA BEATRIZ MONGEZ PEREIRA**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 36 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026  
FIRMADA EM 19/01/2026  
Código registro TCE:  
BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.  
DATA: 19/01/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 37.314,00 (trinta e sete mil trezentos e quatorze reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

CAROLINE DISQUE DA SILVA – 40.260.072/0001-92						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
26	Notebook de alto desempenho. Modelos de referência no mercado: Dell G15 5530, Lenovo Legion 5i (15IAH7H), Acer Nitro 5 (AN515-58-72Y9), MSI Katana 15 (B13VGK-484BR). Tela: igual ou superior a 15 polegadas. Memória Ram total disponível: igual ou superior 16 gb, características da ram ddr5, clock de 4800mhz ou superior; Processador: cpu mínimo 10 core frequência de 4.6Ghz ou superior, deve ser mínimo de 13º família intel ou 4º gen AMD, podendo ser de geração mais nova; Placa de vídeo: 6gb gddr6, igual ou superior a RTX3050; Armazenamento hd: sem disco, ssd nvme m.2: 512 gb; Bateria: definido pelo fabricante, alimentação: bivolt automática; Conectividade: bluetooth 4.2 ou superior, wi-fi 6; Sistema operacional: Windows 11; Cor: exceto branco.	UN.	ACER Acer Nitro V15	6	R\$ 6.219,00	R\$ 37.314,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 37 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.314,00</b>
--------------	----------------------

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretária Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA**- Secretária Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**DETENTORA: CAROLINE DISQUE DA SILVA**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 38 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**  
**FIRMADA EM 21/01/2026**  
**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**  
**DATA: 21/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 292.281,50 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

ELITE DIGITAL LTDA – 57.410.545/0001-93						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
2	Caixa de som Potência: 1000 W RMS ou superior. Referência disponível no mercado: similar ou superior: JBLPARTYBOXULTBR, Waaw Infinite 1000 Voltagem: 110V /220V bivolt. Desempenho Acústico (variação tolerante a depender do fabricante) Potência de saída: 1000 W RMS (IEC60268) ou superior Entrada de energia: 100 – 240 VAC ~50/60 Hz. Resposta de frequência: 30 Hz – 20 KHz (-6 dB). Relação sinal-ruído: >80 dB Formatos suportados: .mp3, .wma, .wav Transdutores: subwoofer 2 x 242 mm (2 x 9”), mid-range 2 x 120 mm (2 x 4,5”), tweeter 2 x 74 mm (2 x 2,75”). Carregamento USB: 5 V / 2,1 A (máx.) Compatibilidade de rede Wi-Fi 5G: 802.11 a/n/ac/ax Compatibilidade de rede Wi-Fi 2.4G: 802.11 b/g/n/ax Versão Bluetooth: 5.3. Perfil Bluetooth: A2DP	UN.	JBL JBLPARTYBOXULTBR	28	R\$ 7.899,50	R\$ 221.186,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 39 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

	V1.3, AVRCP V1.5 Faixa de frequência do transmissor Bluetooth: 2400 MHz – 2483,5 MHz Potência do transmissor Bluetooth: ≤15 dBm (EIRP). Modulação de transmissão Bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK e 8DPSK. Entrada Aux: 250 mVrms (conector de 3,5 mm). Entrada Mic: 20 mVrms. Entrada guitarra: 100 mVrms. Entrada Bluetooth/USB: -12 dBFS.					
35	Caixa de som Potência: 1000 W RMS ou superior. Referência disponível no mercado: similar ou superior: JBLPARTYBOXULTBR, Waaw Infinite 1000 Voltagem: 110V /220V bivolt. Desempenho Acústico (variação tolerante a depender do fabricante) Potência de saída: 1000 W RMS (IEC60268) ou superior Entrada de energia: 100 – 240 VAC ~50/60 Hz. Resposta de frequência: 30 Hz – 20 KHz (-6 dB). Relação sinal-ruído: >80 dB Formatos suportados: .mp3, .wma, .wav Transdutores: subwoofer 2 x 242 mm (2 x 9”), mid-range 2 x 120 mm (2 x 4,5”), tweeter 2 x 74 mm (2 x 2,75”). Carregamento USB: 5 V / 2,1 A (máx.) Compatibilidade de rede Wi-Fi 5G: 802.11 a/n/ac/ax Compatibilidade de rede Wi-Fi 2.4G: 802.11 b/g/n/ax Versão Bluetooth: 5.3. Perfil Bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.5 Faixa de frequência do transmissor Bluetooth: 2400 MHz – 2483,5 MHz Potência do transmissor Bluetooth: ≤15 dBm (EIRP). Modulação de transmissão Bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK e 8DPSK. Entrada Aux: 250 mVrms (conector de 3,5 mm). Entrada Mic: 20	UN.	JBL JBLPART YBOXULT BR	9	R\$ 7.899,50	R\$ 71.095,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 40 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

mVrms. Entrada guitarra: 100						
mVrms. Entrada						
Bluetooth/USB: -12 dBFS.						
(100002308)						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 292.281,50</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretaria Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA**- Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA**- Secretaria Municipal de Educação; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT; **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**- Fundo Municipal de Saúde; **ISAIR JORIS**- Fundo Municipal de Assistência Social; **GEAN FRANCESCO CHITOLINA**- Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**DETENTORA: LUCAS FELIPE MALKUT**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 41 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026  
FIRMADA EM 21/01/2026  
Código registro TCE:  
BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.  
DATA: 21/01/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 8.932,00 (oito mil novecentos e trinta e dois reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

G.O.S SOLUCOES INTELIGENTES LTDA- 30.029.272/0001-85						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
16	Kit Iluminador Led Espada: Temperatura da luz CCT ajustável de 2.000 a 9.900 K. Ajuste adicional de tons verdes e vermelhos Alto CRI 96+Modo RGB Full Color com efeitos especiais e cores estáticas Controle de cores claras no modo HSI. Vida útil dos LEDs até 50.000 horas. Regulagem de potência suave. Rosca de tripe de 1/4 de polegada. Modulo Bluetooth integrado. Controle via aplicativo a uma distância de até 15 m. Suporte para baterias NP-F Series e entrada 12V-5A para Fonte de Iluminação. Dimensões: 766 x 76 x 38 milímetros de tolerância de 10% para +/-. Contendo: 01- Iluminador Led Espada, 01- Softbox com Grid, 02- Baterias, 01- Carregador Duplo, 01- Bolsa de Armazenamento, 01- Fonte	UN.	Yongnuo YN660	4	R\$ 2.233,00	R\$ 8.932,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 42 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

de Alimentação, 01- Tripe Iluminação 2 metros.						
<b>TOTAL</b>						<b>RS 8.932,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretaria Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA-** Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais;

**DETENTORA: GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA,** pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 43 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026**  
**FIRMADA EM 19/01/2026**

**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

**DATA: 19/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 15.596,00 (quinze mil quinhentos e noventa e seis reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 41.826.585/0001-80						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
41	Tv 50 polegadas. Tamanho Tela: 50 POL. Voltagem: Bivolt V ou 110v. Características Adicionais: Smart Tv com Android, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, conversor. Tipo Tela: Led. Frequência: 60Hz. Com recursos Wi-Fi dual e Bluetooth integrados, Google Assistente, HDMI, HDR10, Dolby Áudio, Chromecast Integrado. Acessórios: Controle Remoto.	UN.	Multilaser TL059	8	R\$ 1.949,50	R\$ 15.596,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.596,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretaria Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA-** Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA-** Secretaria Municipal de Educação; **ADAILTON MENDES DE LIMA-** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON-** Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT; **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER-** Fundo Municipal de Saúde; **ISAIR JORIS-** Fundo Municipal de Assistência Social; **ALVARO MARTINS RODRIGUES-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais.

**DETENTORA: ANALIA GOMES SILVA,** pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 44 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026**  
**FIRMADA EM 19/01/2026**

**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

**DATA: 19/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

<b>HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA – 48.099.152/0001-10</b>						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
9	Estante Rack para equipamento de rede informática Padrão: Padrão: 19";Estante Rack para equipamento de rede informática Padrão: Padrão: 19";Tipo parede; Estrutura: Aço; Portas: Laterais e traseiras removíveis; Porta frontal: Com opção de vidro temperado ou acrílico com fechadura; Acabamento Superficial: Pintura eletrostática; Dimensões: para referência (podendo variar até +/- 5cm a depender do fabricante), Mínimos: Altura: 35 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 57 cm; Unidades de rack (U): 7U Incluso Kit Porca Gaiola + Parafuso Com 20 Unid.	UN.	IPEC 7U	7	R\$ 975,00	R\$ 6.825,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.825,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretária Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: ELIMAR RENER MARTINES LORENZON-** Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**DETENTORA: MARCOS FRANCISCO FARIA,** pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 45 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026**  
**FIRMADA EM 22/01/2026**  
**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**  
**DATA: 22/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 834.944,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – 24.802.687/0003-09						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
22	Microcomputador: Referencia disponível no mercado: similar ou superior ThinkCentre M70q gen 5, OptiPlex Micro, C8400 MiniPro. Gabinete: Ultracompacto ou mini; Placa mãe: Thin Mini-ITX ou Mini, DDR5; Memória RAM total disponível: Igual ou superior a 8 GB; Características da RAM: DDR5 de 4800 a 5600 MHz ou superior; Processador: Similar a Intel Core i5 ou i7 de 12ª a 14ª Geração e ou Zen 4 ou Zen 5 AMD Ryzen; Frequência de até 4,40 ou superior GHz com placa gráfica integrada. mínimo de 6 core e 12 Threads. Armazenamento SSD: M.2, PCIe, NVMe: Mínimo de 256GB; Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 original; Conectividade: Bluetooth 5.1 ou superior, Wi-Fi 6E, Gigabit Ethernet; Componentes inclusos:	UN.	Lenovo M75q c/ Mon T24i-30 e acessórios	132	R\$ 4.744,00	R\$ 626.208,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 46 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

	Monitor: 23,8 a 27 polegadas, com ajuste de altura e rotação, resolução Full HD ou superior; Teclado: ABNT2, conector USB; Mouse: Conector USB sensor optico de alta resolução de 1.600 DPI.					
37	Microcomputador: Referencia disponível no mercado: similar ou superior ThinkCentre M70q gen 5, OptiPlex Micro, C8400 MiniPro. Gabinete: Ultracompacto ou mini; Placa mãe: Thin Mini-ITX ou Mini, DDR5; Memória RAM total disponível: Igual ou superior a 8 GB; Características da RAM: DDR5 de 4800 a 5600 MHz ou superior; Processador: Similar a Intel Core i5 ou i7 de 12ª a 14ª Geração e ou Zen 4 ou Zen 5 AMD Ryzen; Frequência de até 4,40 ou superior GHz com placa gráfica integrada, mínimo de 6 core e 12 Threads. Armazenamento SSD: M.2, PCIe, NVMe: Mínimo de 256GB; Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 original; Conectividade: Bluetooth 5.1 ou superior, Wi-Fi 6E, Gigabit Ethernet; Componentes inclusos: Monitor: 23,8 a 27 polegadas, com ajuste de altura e rotação, resolução Full HD ou superior; Teclado: ABNT2, conector USB; Mouse: Conector USB sensor optico de alta resolução de 1.600 DPI.	UN.	Lenovo M75q c/ Mon T24i-30 e acessórios	44	R\$ 4.744,00	R\$ 208.736,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 834.944,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretária Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA**- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON/ Secretária Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **LUCAS CENTENARO FORONI** Procuradoria Geral do Município; **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA**- Secretária Municipal de Educação; **ANA PAULA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 47 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

**DE SOUZA SANTOS-** Secretaria Municipal de Finanças; **ADAILTON MENDES DE LIMA-** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON-** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT; **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER-** Fundo Municipal de Saúde; **ISAIR JORIS-** Fundo Municipal de Assistência Social;

**DETENTORA: HAISTON QUEIROZ ALVES,** pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 48 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026**  
**FIRMADA EM 21/01/2026**

**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

**DATA: 21/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 86.384,00 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA. – 44.683.135/0001-74						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
25	Notebook comum. Modelos de referência no mercado: Lenovo IdeaPad 1 (82X500GBR), Acer Aspire 3 (A315-24P-R7S0), HP 15-ef2125nr, ASUS Vivo book 15 (X1502ZA-EJ381W).Tela: igual ou superior a 15 Polegadas, Sem Interatividade; Memória Ram total disponível: igual ou superior 8 GB, Características da Ram DDR5, Clock mínimo de 2666Mhz; Processador: CPU mínimo 4 núcleos 8 threads, com Clock mínimo de 4.0GHz, GPU integrada com mínimo de núcleos 2 dedicados Frequência mínima de 1.2 Ghz e; Armazenamento HD: Sem Disco, SSD M.2: 512GB; Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática; Conectividade: Bluetooth 4.2 ou superior, Wi-Fi; Sistema	UN.	LENOVO IdeaPad 1 Ryzen 3 7320U 8GB 512GB SSD Win11	32	R\$ 2.699,50	R\$ 86.384,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 49 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

Operacional: Windows 11. Cor: exceto branco.						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 86.384,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretaria Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA**- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON/ Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **LUCAS CENTENARO FORONI** Procuradoria Geral do Município; **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA**- Secretaria Municipal de Educação; **ANA PAULA DE SOUZA SANTOS**- Secretaria Municipal de Finanças; **ADAILTON MENDES DE LIMA**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**- Fundo Municipal de Saúde; **ISAIR JORIS**- Fundo Municipal de Assistência Social; **GEAN FRANCESCO CHITOLINA** - Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

**DETENTORA: GISELE FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 50 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026**  
**FIRMADA EM 21/01/2026**

**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

**DATA: 21/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 101.310,00 (cento e um mil trezentos e dez reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA – 45.298.461/0001-20						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
4	Câmera profissional para fotografia + Lente RF 24-50mm F4.5-6.3 IS STM. Sensor CMOS Full-Frame. Número efetivo de pixels: 24,2 MP. Montagem de lente: tipo RF Gravação: UHD 4K de 10 bits. Saida Micro HDMI. Microfone: estéreo integrado Compressão de vídeo: IPB. Formato de gravação de áudio: PCM/AAC linear Monitor: LCD Conectividade: smartphone e PC.	UN.	Canon EOS R8 24.2MP 3.0" Lente RF 24-50MM IS STM	1	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00
19	Lente FE 70-200mm. Montagem de lente: Tipo e características adicionais: Anel de focagem, Anel de zoom, Interruptor do modo de focagem, limitador de intervalo de foco, Botão de fixação de focagem, interruptor de compensação de vibração e Interruptor do modo de compensação de vibração. Lente com zoom teleobjetivo. Estabilização de imagem SteadyShot optico	UN.	Sony Sel Fe 70-200MM F/2.8 GM Oss	1	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 51 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

	embutida. Resistente a poeira e umidade. Abertura mínima - Abertura máxima: f/22 - f/2.8					
23	Minicomputador: Tipo: Minicomputador; referencias disponível no mercado: Mini Pc Intel N3350, raspberry pi; Memória RAM: 4 GB; Portas: (no mínimo) 1x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Micro SD, 1x Áudio, 2x HDML, 1x RJ-45; Núcleos por Processador: mínimo 2; Armazenamento SSD: (mínimo) 64 GB; Sistema Operacional: Linux Ubuntu.	UN.	Nucbox Gmktec G3 AI Intel 5205U	44	R\$ 1.040,00	R\$ 45.760,00
39	Notebook comum. Modelos de referência no mercado: Lenovo IdeaPad 1 (82X500GBR), Acer Aspire 3 (A315-24P-R7S0), HP 15-ef2125nr, ASUS Vivo book 15 (X1502ZA-EJ381W).Tela: igual ou superior a 15 Polegadas, Sem Interatividade; Memória Ram total disponível: igual ou superior 8 GB, Características da Ram DDR5, Clock mínimo de 2666Mhz; Processador: CPU mínimo 4 núcleos 8 threads, com Clock mínimo de 4.0GHz, GPU integrada com mínimo de núcleos 2 dedicados Frequência mínima de 1.2 Ghz e; Armazenamento HD: Sem Disco, SSD M.2: 512GB; Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática; Conectividade: Bluetooth 4.2 ou superior, Wi-Fi; Sistema Operacional: Windows 11. Cor: exceto branco.	UN.	Lenovo Ryzen 5 7520U 8GB	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 101.310,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretária Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA-** Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON/ Secretária Municipal da Casa Civil e Relações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 52 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

Institucionais; **LUCAS CENTENARO FORONI** Procuradoria Geral do Município; **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA**- Secretaria Municipal de Educação; **ANA PAULA DE SOUZA SANTOS**- Secretaria Municipal de Finanças; **ADAILTON MENDES DE LIMA**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**- Fundo Municipal de Saúde; **ISAIR JORIS**- Fundo Municipal de Assistência Social; **GEAN FRANCESCO CHITOLINA**- Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**DETENTORA: JACKSON UBIRATAN VARGAS**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 53 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026  
FIRMADA EM 20/01/2026  
Código registro TCE:  
BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.  
DATA: 20/01/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 232.146,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e quarenta e seis reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – 65.149.197/0002-51						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
6	Datashow/projetor. Tipo imagem: multiuso. voltagem: 110v ou bivolt. Número de pixels: 2.073.600 pixels (1.920 px x 1.080 px) x 3. Razão de aspecto: 16:9. Resolução: Full HD Tecnologia 3LCD. Mínimo de 4000 lumens. Zoom Optico (manual)/Foco (manual). Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus. voltagem: 110/220 v. Tamanho da tela: 30" a 300" (0,67 m - 8,28 m)" atender a ISO 21118.	UN.	EPSON Power Lite FH52+	25	R\$ 7.290,00	R\$ 182.250,00
24	Monitor de Computador. Tamanho Tela: 23.8 a 24 Polegadas, Tipo De Tela: Led; Formato Tela: Widescreen; Qualidade De Imagem: Full Hd, Sem Interatividade, Características adicionais: Ajuste de Rotação, Altura E Inclinação do Display, Alimentação: Bivolt, Características adicionais: Resolução do painel:1920 x 1080; Taxa de atualização: 60 a 144Hz; Relação de aspecto:	UN.	AOC 24E3QF	66	R\$ 756,00	R\$ 49.896,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 54 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

16: 9; Tratamento de superfície: Anti-reflexo; Cores de exibição mínima: 16M, Conexões mínimas: 1x HDMI, 1x VGA; Resoluções: 1920 x 1080. Certificação TCO.						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 232.146,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretária Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA**- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON/ Secretária Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **LUCAS CENTENARO FORONI** - Procuradoria Geral do Município; **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA**- Secretária Municipal de Educação; **ANA PAULA DE SOUZA SANTOS**- Secretária Municipal de Finanças; **ADAILTON MENDES DE LIMA**- Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT; **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**- Fundo Municipal de Saúde; **ISAIR JORIS**- Fundo Municipal de Assistência Social; **ALVARO MARTINS RODRIGUES**- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais.

**DETENTORA: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 55 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026**  
**FIRMADA EM 21/01/2026**

**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

**DATA: 21/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA– 29.583.709/0001-49						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Caixa de som para tripe Voltagem: 110 ou bivolt Referencia disponível no mercado: similar ou superior: Mackie Thrash 215, QSC K12.2, RCF ART 715-A MK4. Desempenho Acústico (variação tolerante a depender do fabricante) Faixa de frequência: (10 dB) 38 Hz 20 kHz. Faixa de frequência: (3 dB) 55 Hz 20 kHz Ângulo de Cobertura Horizontal 90 Ângulo de Cobertura Vertical 60 Pico máximo de SPL 126 dB Ângulo do Monitor 45. Transdutores. Baixa frequência: 15 pol / 381 mm. Amplificação de Potência do Sistema. Potência nominal 1300 watts de pico ou superior. Amplificador de potência de baixa frequência. Potência nominal 1000 watts de pico ou superior. THD avaliado < 1%. Entrada/Saída. Tipo de entrada 2x fêmea XLR 1/4" balanceada conector combinado TRS. Impedância do microfone 20 k balanceado. Impedância de linha 1 M Desbalanceado Hi-Z	UN.	MACKIE Thrash 215	6	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 23.400,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretaria Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA-** Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **GEAN FRANCESCO CHITOLINA-** Fundação de esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**DETENTORA: MARCIO JOSE SCHUTZ,** pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 56 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026  
FIRMADA EM 19/01/2026  
Código registro TCE:  
BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.  
DATA: 19/01/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 95.631,00 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e um reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – 49.490.183/0001-60						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
7	Drone: Sensor de imagens de 1/1,3" e ISO Nativo duplo, Fotos em 48 MP e vídeos em 4K/60 fps controle vídeo, fotos e panorâmicas em HDR. Perfis de cores HLG e D-LOG M de 10 bits. Tempo de voo de 30 minutos ou superior; Detecção de obstáculos omnidirecional; Transmissão de vídeo a 10 km ou superior; Conteúdo que deve conter no mínimo o conjunto: 1 Controle Remoto completo, 3 Baterias, 1 Carregador, 1 Cabo de Energia, 1 Hub Carregador, 1 Bolsa, 1 Par de Hélices Sobressalente, 1 Protetor de Gimbal, 1 Cabo PD Tipo C para Tipo C, 6 Parafusos de Hélices, 1 Prendedor de Hélices, 1 Cabo USB, Manuais; Produto deve ser homologado pela ANATEL.	UN.	DJI Mini 5 Pro Fly More Combo	5	R\$ 8.895,00	R\$ 44.475,00
32	Tablet: Modelos de Referência no Mercado: Samsung Tab A9+, Realme Pad 2, lenovo p11. Tela: 8 a 11 polegadas; Resolução de: 1920 x 1080 a	UN.	SAMSUNG TAB A9	44	R\$ 882,00	R\$ 38.808,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 57 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

	1920 x 1200 pixels; Taxa de atualização: 60 Hz ou superior; Processador: Octa-core com 2.0 GHz ou superior; Memória RAM: 4 GB ou superior; Armazenamento mínimo: 64 GB ou superior; Gravação de vídeo: Resolução: full HD ou superior; Conectividade: Wi-Fi 802.11 2,4Ghz e 5Ghz a/b/g/n/ac, Bluetooth 4.0 ou superior, Chip de operadora 4G ou 5G; Sistema operacional: iPadOS, Android 11 ou superior; Bateria capacidade mínima: 5000 mAh; Cores disponíveis: definido pelo fabricante, EXCETO BRANCO					
40	Tablet: Modelos de Referência no Mercado: Samsung Tab A9+, Realme Pad 2, lenovo p11. Tela: 8 a 11 polegadas; Resolução de: 1920 x 1080 a 1920 x 1200 pixels; Taxa de atualização: 60 Hz ou superior; Processador: Octa-core com 2.0 GHz ou superior; Memória RAM: 4 GB ou superior; Armazenamento mínimo: 64 GB ou superior; Gravação de vídeo: Resolução: full HD ou superior; Conectividade: Wi-Fi 802.11 2,4Ghz e 5Ghz a/b/g/n/ac, Bluetooth 4.0 ou superior, Chip de operadora 4G ou 5G; Sistema operacional: iPadOS, Android 11 ou superior; Bateria capacidade mínima: 5000 mAh; Cores disponíveis: definido pelo fabricante, EXCETO BRANCO.	UN.	SAMSUNG TAB A9	14	R\$ 882,00	R\$ 12.348,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 95.631,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretária Municipal de Gestão.

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 58 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

**PARTICIPANTES:** LANGREM CHEROBIN DA SILVA- Secretária Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA- Secretária Municipal de Educação; ADAILTON MENDES DE LIMA- Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; ELIMAR RENER MARTINES LORENZON- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT; LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER- Fundo Municipal de Saúde; ISAIR JORIS- Fundo Municipal de Assistência Social

**DETENTORA:** THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 59 de 61



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026**  
**FIRMADA EM 21/01/2026**

**Código registro TCE:**  
**BA8FBB8F484886458A6252CCA5C82AC0B3302397**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

**DATA: 21/01/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS

**Valor Total Registrado:** R\$ 46.170,00 (quarenta e seis mil cento e setenta reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Empresa (s) vencedora (s):**

WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA – 39.436.640/0001-84						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
34	Tv 50 polegadas. Tamanho Tela: 50 POL. Voltagem: Bivolt V ou 110v. Características Adicionais: Smart Tv com Android, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, conversor. Tipo Tela: Led. Frequência: 60Hz. Com recursos Wi-Fi dual e Bluetooth integrados, Google Assistente, HDMI, HDR10, Dolby Áudio, Chromecast Integrado. Acessórios: Controle Remoto.	UN.	EFL 50SX805UD	27	R\$ 1.710,00	R\$ 46.170,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 46.170,00</b>

Assinam:

**GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA** Secretaria Municipal de Gestão.

**PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA-** Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA-** Secretaria Municipal de Educação; **ADAILTON MENDES DE LIMA-** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON-** Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT; **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER-** Fundo Municipal de Saúde; **ISAIR JORIS-** Fundo Municipal de Assistência Social; **ALVARO MARTINS RODRIGUES-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais

**DETENTORA: WILLIAN DOS SANTOS BRITES,** pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2026.

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.  
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 60 de 61

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

### CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS

#### PROJETO EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

(CANDIDATOS SEM VÍNCULO)

ANO LETIVO DE 2026

EDITAL Nº 001/2026

A Comissão de Organização e Análise do Processo Seletivo Simplificado da Educação, designada pela Portaria nº 010, de 15 de janeiro de 2026, no exercício das atribuições conferidas pelo §3º do art. 40 da Lei n. 1332, de 2004, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** da Chamada para Cadastro de Professores Temporários para o Projeto Educação Transformadora, após **ANÁLISE DOS RECURSOS PROTOCOLADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**, visando a constituição de Quadro de Reserva para a função de docência temporária, a ser utilizado para convocação de professores em regime de suplência, na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. Não caberá recurso das decisões divulgadas por meio deste edital.

Rio Brilhante - MS, 23 de Janeiro de 2026.

#### PROJETO EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	CPF	NOME	DT NASC.	PONTUAÇÃO
1.	###.537.081-##	MESSIAS DE OLIVEIRA RAMOS	17/01/1982	35.0
2.	###.963.411-##	CASSIO DE SOUZA AGOSTINELI	19/10/1997	35.0
3.	###.070.631-##	CAMILA ROSA MALLMANN	16/12/1989	35.0
4.	###.498.231-##	VALÉRIA ALMEIDA DE SOUSA	01/10/1979	32.0
5.	###.990.051-##	SIMONE NUNES CABREIRA	07/11/1985	32.0
6.	###.627.671-##	CINTHIA IVONE RAMOS DE OLIVEIRA	16/08/1978	32.0
7.	###.376.551-##	MARCOS ROBERTO RENOVATO	23/05/1984	32.0
8.	###.651.991-##	JOSÉ EMERSON FERREIRA	17/01/1994	30.5
9.	###.519.871-##	LUAN AUGUSTO CANOVA TEIXEIRA	10/09/1997	30.0
10.	###.233.661-##	KALEBE HENRIQUE DA SILVA DIAS	06/11/2000	29.5
11.	###.720.761-##	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	17/02/1998	29.5
12.	###.644.441-##	ALISSON FERNANDO MATOS ASSIS	21/12/1999	28.5
13.	###.220.951-##	KAREN BEZERRA SALOMÃO	09/04/1998	28.5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 485

Página 61 de 61

14.	###.402.401-##	CASSIUS HONORATO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17/09/1996	28.0
15.	###.167.921-##	VAGNER DOS SANTOS WALTEMAN	20/06/1978	28.0
16.	###.196.351-##	GEOGLEMAR RIBEIRO JUNIOR	11/08/1991	27.0
17.	###.529.721-##	RENAN GOMES DA CONCEIÇÃO	24/01/2002	25.5
18.	###.231.861-##	FABIOLA PIRES MATOZO	09/03/1985	25.0
19.	###.832.631-##	JOSÉ MAURO DE SOUZA	08/05/1984	25.0
20.	###.128.991-##	VALSUIR SALIBA	03/09/1981	25.0
21.	###.374.209-##	CLEILSON CRISTIANO VENANCIO	14/12/1987	23.5
22.	###.463.751-##	DAIANA CAMILA MEAZZA	19/05/1990	22.0
23.	###.323.641-##	CLEIDES FERREIRA PAEL GONÇALVES	09/06/1977	22.0
24.	###.779.061-##	MARCELO SILVA ROSSO	30/06/1999	20.0
25.	###.377.091-##	JAQUELINE RIBEIRO PEREIRA	25/12/1989	17.0
26.	###.765.121-##	RAFAEL CINTURION DE SOUZA	05/01/1992	16.5
27.	###.496.291-##	DIONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA	12/03/1990	13.5
28.	###.548.621-##	THAINE STEFANI DOS SANTOS	15/05/1988	10.0
29.	###.770.841-##	JUNIOR PADILHA SOARES	18/11/1989	10.0
30.	###.550.751-##	MARIANA ZUCÃO BARBOSA ESPINDOLA	28/04/2003	10.0